

PORTARIA Nº 702/2013, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013

Concede licença remunerada à Servidora
Marilda Angioni.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com o inciso VII do art. 30 da Lei Complementar Municipal nº 746, de 19 de março de 2010, bem como, ainda, o disposto no art. 155 da Lei Complementar nº 660, de 28 de novembro de 2007, CONCEDE LICENÇA REMUNERADA à Servidora

MARILDA ANGIONI

cadastro funcional nº 3956, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Divisão de Apoio à Extensão/PROPEX, para participar do III Congresso Internacional de Avaliação e VII Congresso Internacional de Educação da Universidade do Vale do Rio dos Sinos – UNISINOS, nas dependências da Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – FAURGS – Espaço Cultural -, em Gramado – RS, no período de 7 a 10 de outubro de 2013.

Blumenau, 19 de setembro de 2013.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO